

LEI Nº 1.194 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI Nº
1.177/2017 DE 29 DE AGOSTO DE 2017 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Atílio Vivácqua, Estado do Espírito Santo, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido na Lei nº 1.177/2017 o anexo “ARF/TABELA I- Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências”.

Parágrafo Único (VETADO).

Art. 2º - O anexo que dispõe o artigo 1º segue como anexo único desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal em Exercício

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2018

ARF (LRF, art 4º, § 3º)


R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	210.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência	210.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		
Avais e Garantias Concedidas	0,00		
Assunção de Passivos	0,00		
Assistências Diversas	210.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	210.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		
SUBTOTAL	420.000,00	SUBTOTAL	420.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	0,00		
Restituição de Tributos a Maior	0,00		
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
TOTAL	420.000,00	TOTAL	420.000,00

FONTE: Sistema Smarapd, Secretária Municipal da Fazenda, 26/06/2017, 10:10h

ALMIR LIMA BARROS
Prefeito Municipal


KAROLINE DUARTE VENTURY LIMA
Secretário Munic. de Adm e Finanças

JOSE RICARDO COSTA RAMBALDUCCI
Contador CRC-ES-006579-0